

# LOCALIZAÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:  
TODOS OS DIAS DAS 6h ÀS 18h

1. **PEV Santa Lúcia** – Rua Castro Alves, nº 80 (em frente ao poço Santa Lúcia)
2. **PEV São Gabriel** – Rua Fortunato Micelli, nº 83 (esquina com Avenida Rômulo Lupo, Parque das Laranjeiras)
3. **PEV Parque São Paulo** – Avenida Maria Brambilla Passos, nº 384 (próximo ao reservatório do Daae)
4. **PEV Jardim Capri** – Avenida Tocantins, nº 273 – Parque Gramado
5. **PEV Santa Angelina** – Rua Hermínio Tozetti, nº 319 (esquina com Rua Manoel Rodrigues Jacob)
6. **PEV Jardim Igaçaba** – Rua Antônio Rodrigues Leal, nº 31 (esquina com Rua Lino Morganti)
7. **PEV Selmi Dei** – Avenida Alziro Zarur, nº 11 (em frente a área de lazer Olivério Bazzani Filho, esquina com a rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso)
8. **PEV Victório De Santi** – Rua Henrique Cincerre, nº 100 – Jardim Victório De Santi II
9. **PEV Maria Luiza** – Estrada Municipal Jardim Maria Luiza IV, s/n (Final da Avenida Orlando Schitini)
10. **PEV Valle Verde** – Rua Carlos Augusto Donato, entre as Av. Santiago Maia e Doracy Fernandes, s/n – Parque Residencial Valle Verde.
11. **PEC HORTÊNCIAS** – Avenida Jurandir Rios Garconi, S/N – Parque das Hortências\*

\*O Ponto de Entrega da Comunidade (PEC) é diferente do PEV (Ponto de Entrega de Volumosos). O PEC é exclusivo para uso da população local, NÃO sendo, portanto, permitido o descarte por pequenos transportadores.

## TELEFONES ÚTEIS

### CADASTRO E RECLAMAÇÕES:

**DAAE**  
**3324-9945**

### DENÚNCIA DE DESCARTE IRREGULAR:

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**3339-5000**

**GUARDA MUNICIPAL**  
**153**



ISO 9001

Central de atendimento

☎ 0800 602 2324  
☎ 0800 770 1595

**daae e você**  
araraquara

📅 Agendamentos    🗺️ Serviços Digitais

➤ **ACESSE AGORA**

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)

# TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE OS BOLSÕES

PONTOS DE ENTREGA DE ENTULHOS E  
VOLUMOSOS (PEVs)



Prefeitura Municipal de  
**ARARAQUARA**

# QUEM PODE UTILIZAR?

## - PEQUENOS GERADORES PARTICULARES

Qualquer gerador individual (pessoa física) que tenha resíduos de construção civil (entulhos) e outros resíduos afins para descartar.

O descarte no bolsão é feito mediante a apresentação OBRIGATÓRIA da conta de água atualizada.

## - PEQUENOS TRANSPORTADORES

Cadastro OBRIGATÓRIO, e emissão do Controle de Transporte de Resíduos (CTR)

# COMO CADASTRAR O PEQUENO TRANSPORTADOR?

ACESSE O PORTAL E-RCC E SIGA AS INSTRUÇÕES:



DIFICULDADES OU DÚVIDAS? LIGUE 3324-9945

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

-Alvará municipal de autônomo, pessoa jurídica ou certificado de Micro Empreendedor Individual;

-CPF/RG ou CNH;

-Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) atualizado do veículo e eventual reboque (carretinha);

-Conta de água atualizada e em nome do requerente;

-Formulário de informações cadastrais (disponível em [www.daeearaquara.com.br](http://www.daeearaquara.com.br))

# O QUE PODE SER DESCARTADO NOS BOLSÕES?

- **RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS) E MADEIRAS** – Até 2M<sup>3</sup> por dia sem custo ao gerador ou pequeno transportador.

**TAXAS PARA VOLUMES EXCEDENTES**  
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS) E MADEIRAS  
De 2,5M<sup>3</sup> A 3,0M<sup>3</sup> - 4 UFM\*  
De 3,1M<sup>3</sup> A 4,0M<sup>3</sup> - 6 UFM\*  
\*Unidade Fiscal do Município (UFM)

- **RESÍDUOS DE VEGETAÇÃO (PODAS DE ÁRVORES/GRAMAS/ETC)** – Até 4M<sup>3</sup> por descarte, sem custo ao gerador ou pequeno transportador.

- **RESÍDUOS VOLUMOSOS (MÓVEIS, SOFÁS, COLCHÕES, ETC)** - Até 4M<sup>3</sup> por descarte, sem custo ao gerador ou pequeno transportador.

- **ELETRODOMÉSTICOS E ELETROETRÔNICOS** – Até 10 unidades por dia, restrito a equipamentos de origem doméstica.

- **PNEUS** – Até 10 unidades por dia, restrito a veículos de p1195asseio e utilização própria do gerador.

- **MATERIAIS RECICLÁVEIS** – Pequenos volumes (até 1M<sup>3</sup>) por gerador por dia, porém, deve-se priorizar o programa municipal de Coleta Seletiva “porta a porta”.

- **LÂMPADAS** – Até 10 unidades por dia, APENAS de origem doméstica e para gerador particular.

# O QUE NÃO PODE SER DESCARTADO NOS BOLSÕES?

- **LIXO DOMÉSTICO/ROUPAS:** Deve ser ensacado e colocado pelo gerador na via pública (calçada) para coleta “porta a porta”.
- **RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:** Lixo hospitalar, de farmácias, clínicas veterinárias e odontológicas, etc. Para COLETA ESPECIAL destes resíduos, deve ser feito cadastro mediante agendamento na Central de Atendimento ao Usuário do DAAE (CAUD) nos telefones: 0800 770 1595 / 0800 602 2324
- **RESÍDUOS DE OFICINAS MECÂNICAS E SIMILARES:** Obrigatório coleta e descarte por empresa especializada conforme exigências técnicas da Licença Ambiental Municipal ou Estadual. Dúvidas no 3339-5000 (Secretaria de Meio Ambiente).
- **RESÍDUOS DE MARCENARIA (MDF, FÓRMICAS, SERRAGEM E PÓ DE SERRA):** Devem ser destinados para a ETRCC do DAAE localizada à Av. Gervásio Brito Francisco, 691 – Jd. Altos de Pinheiros. Dúvidas no 3324-5422 / 3324-9939.
- **RESÍDUOS INDUSTRIAIS:** Obrigatório coleta e descarte por empresa especializada conforme exigências técnicas da Licença Ambiental Municipal ou Estadual. Dúvidas no 3339-5000 (Secretaria de Meio Ambiente) ou 3332-2211 (CETESB).
- **RESÍDUOS DE GESSO (FORROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS, ETC):** Descarte apenas em local licenciado pela CETESB (3332-2211).